



Ana Margarida Cruz Moreira

Projeto de Graduação

“O Meio Envolvente como Fonte de Riscos para a Delinquência – Análise a uma
Comunidade da Cidade do Porto”

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

1º Ciclo de estudos em Criminologia

Porto, 2016

O Meio Envolverte como Fonte de Riscos para a Delinquência – Análise a uma Comunidade da Cidade do Porto

O Meio Envolverte como Fonte de Riscos para a Delinquência – Análise a uma Comunidade da Cidade do Porto

Ana Margarida Cruz Moreira



Projeto de Graduação

“O Meio Envolverte como Fonte de Riscos para a Delinquência – Análise a uma Comunidade da Cidade do Porto”

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
1º Ciclo de estudos em Criminologia

Porto, 2016

O Meio Envolverte como Fonte de Riscos para a Delinquência – Análise a uma Comunidade da Cidade do Porto

Ana Margarida Cruz Moreira

Projeto de Graduação

“O Meio Envolverte como Fonte de Riscos para a Delinquência – Análise a uma Comunidade da Cidade do Porto”

A aluna

(Ana Margarida Cruz Moreira)

Trabalho apresentado à Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos para obtenção do grau de licenciada em criminologia, sob orientação da Professora Doutora Laura M. Nunes.

Agradecimentos

Aos meus pais e irmão, que nunca deixaram de acreditar em mim, fazendo de tudo para eu ser feliz. Por aturarem o meu mau-humor, por me apoiarem em todas as minhas decisões, por estarem do meu lado sempre que mais precisei.

Ao Rui, por ser o melhor do mundo. Por abraçar-me com força, por ouvir-me e saber o que me dizer, por me acompanhar todos os dias, e por fazer-me sorrir sem preciso dizer nada. Palavras não chegam para lhe agradecer por ter mudado a minha vida.

As minhas amigas e amigos, que tornaram tudo mais fácil e tornaram-me uma pessoa melhor. À Daniela que me acompanhou sempre apesar das vezes que me fazia chegar atrasada. Ao José Jorge por nunca duvidar de quem sou. Às minhas princesas por fazerem de mim uma maluca, aos amigos que a Universidade me deu, à Soraia e ao Pedro que me ajudaram sempre.

À Professora Doutora Laura Nunes, por acreditar em mim, pelo empenho em tudo o que faz, pela motivação que me deu, e pelos puxões de orelhas.

A quem tornou o meu estágio fabuloso, e às suas crianças, por me terem ensinado tanto em tão pouco tempo.

Resumo

Para perceber o fenómeno que diz respeito à delinquência juvenil, é de relativa importância ter em conta quais os fatores de risco que estão subjacentes ao mesmo em contexto da comunidade em que os jovens se encontram inseridos, visto que estes influenciam a probabilidade de ocorrência de um comportamento desviante. Sendo assim, o que se pretende com este projeto é, consoante uma breve revisão da literatura com o fim de perceber o que é a delinquência e todos os seus aspetos de explicativos, perceber quais os indicadores de desvio mais presentes.

Desta forma, o projeto irá dividir-se em duas etapas: a primeira diz respeito ao enquadramento teórico, e a segunda à parte empírica, sendo esta a que descreverá o procedimento a ser utilizado para a detecção de fatores de risco presentes numa comunidade do Porto. Com isto, o objetivo passa por manobrar os resultados obtidos, para que sejam identificados os fatores de risco, e assim proceder-se a uma análise dos mesmos.

Palavras-chave: Delinquência juvenil; indicadores de desvio; lista de verificação.

Abstract

To understand the phenomenon with regard to juvenile delinquency, is of relative importance to consider what risk factors underlying the same in the community context in which young people are placed, as they influence the likelihood of a deviant behavior. So what is intended with this project is, according to a brief review of the literature in order to understand what is the crime and all aspects of its explanatory notice which most present deviation indicators.

In this way, the project will be divided into two stages: the first concerns the theoretical framework, and the second to the empirical part, this being to describe the procedure to be used for the detection of risk factors present in the Porto's community. With this, the objective involves maneuvering the results, so that the risk factors are identified, and thus proceed to an examination.

Keywords: Juvenile delinquency; deviation indicators; checklist.

Índice

Introdução	9
Capítulo I. Enquadramento Teórico	11
1.1. Os Conceitos de Crime, Delinquência e Comportamento Antissocial	12
1.2. Delinquência – Apresentação e Tipologia	17
1.3. Fatores de Risco para a Delinquência	21
1.3.1. Os Fatores de Risco Provenientes do Meio – Alguns Estudos	24
1.4. Teorias Sociais Explicativas da Delinquência Juvenil	26
Capítulo II. Contribuição Empírica	29
2.1. Nota Introdutória	30
2.2. Desenho de Estudo	30
2.3. Descrição da Comunidade	31
2.3.1. Características da Amostra	32
2.4. Material e Procedimento	32
2.5. Resultados esperados e discussão	33
Conclusão	36
Referências bibliográficas	37
Anexos	42

Introdução

O presente trabalho consiste num projeto de investigação centrado nos fatores de risco propícios para o desenvolvimento de comportamentos delinquentes, tendo o meio envolvente a responsabilidade da transmissão dos mesmos. Este estudo, que realizar-se-á com uma *checklist*, será feito de modo a perceber quais são os fatores de risco mais predominantes numa comunidade do Porto.

Pretende-se dar a conhecer o fenómeno da delinquência, explicando qual a raiz da problemática no contexto do meio em que os indivíduos se encontram. Tendo em conta esta base irá ser elaborada uma *checklist*, para, deste modo, conseguir obter informações sobre a incidência de factores de risco sob a população referida, e, assim, possibilitar o procedimento da criação de um plano de prevenção eficiente.

A aluna desenvolveu o seu estágio numa instituição, situado numa comunidade do Porto, onde se deparou com inúmeros fatores de risco para o desvio, especialmente presentes em pubercentes. Foi do seu interesse então explorar a área da delinquência tendo em conta o meio envolvente e como este influencia o desenvolvimento dos mesmos. Para alterar futuramente a realidade, esta tem de ser percebida: existe a necessidade de elaborar um instrumento científico, de modo a conseguir avaliar quais serão os principais factores presentes no meio desta amostra para, consequentemente, desviar a sua trajetória - da delinquência para os fatores de proteção.

O termo “Delinquência Juvenil” é frequentemente usado para referir as transgressões feitas à lei por parte dos adolescentes, em que o comportamento violento e delituoso destes adolescentes pode ser explicado pelo padrão de relações que são estabelecidas (Nardi, 2010), daí surgir a necessidade de perceber quais são os fatores aos quais são expostos pelo meio em que se encontram e como funcionam as suas relações familiares, com o objetivo de melhorar as suas relações e, desta forma, criar fatores de proteção que, como o próprio nome indica, os protejam contra o meio envolvente.

Torna-se importante estudar o meio visto que a prevalência de determinados padrões de vizinhança, bem como das redes sociais em certas comunidades parecem facilitar a acessibilidade a oportunidades ilegais, tornando indispensável o estudo destes aspetos, havendo a necessidade de prestar uma atenção especial de um ponto de vista da definição de políticas sociais (Carvalho e Duarte, 2013). Sendo assim, pelos motivos anteriormente referidos, pretende-se então, como objetivo geral, capturar quais os fatores de risco mais incidentes nesta comunidade do Porto, e perceber de que modo é que o meio envolvido propicia a instalação dos mesmos.

Para isso, este trabalho inicia-se assim com um breve enquadramento teórico realizado através da revisão da literatura consoante o tema, que se encontra no primeiro capítulo e, posteriormente no segundo capítulo, passar-se-á à apresentação do objeto de estudo referido anteriormente. Por fim, será apresentada a análise dos resultados que serão esperados para o estudo, tendo em conta a teoria, e, seguidamente, serão apresentadas as conclusões.

Capítulo I. Enquadramento Teórico

1.1. Os Conceitos de Crime, Delinquência e Comportamento

Antissocial

Para uma boa abordagem desta temática em questão é necessária a exploração de diversos conceitos em separado para, ao longo da sua explicação, realizar ligações entre os mesmos. O comportamento antissocial, delinquência e crime são muitas vezes confundidos, sendo difícil a sua distinção (Nunes e Trindade, 2013).

Segundo Durkheim (1895) o crime é todo o ato que pode ser punido. Por outro lado Pica (1993) explica que o crime são os atos previstos pela lei, tendo estes, conseqüentemente, uma respetiva pena a ser aplicada por indivíduos da autoridade, caracterizando estes como competentes para lidar com a situação, e classificando-os como responsáveis pela prevenção do crime. Existem diversas abordagens: para os especialistas, crime é tudo aquilo que seja ilegal; no entanto, para os cientistas o crime é direccionado para os comportamentos que são prejudiciais para a sociedade. Existem termos que são frequentemente usados à semelhança do crime, como a delinquência e a infração, apesar que o termo crime é utilizado de modo a dar ênfase à gravidade da ocorrência (Guenther, 1976). Crime é uma palavra “banal”, tanto que os indivíduos já não pensam na diversidade de explicações que a mesma pode ter.

É considerado crime um ato cometido ou omitido que viola a lei e para o ser considerado é necessário que: exista um ato ou omissão de algo proibido pela lei; tem que haver intenção ou negligência; tem que existir uma sentença legal (Guenther, 1976). Por mais que um comportamento seja imoral ou não seja ético não lhe podemos conferir o título de crime se o mesmo não pertencer aos requisitos referidos anteriormente.

No entanto, é necessário ter atenção a outras componentes se não o crime, ou seja, expandir o conceito para uma vertente não ligada à legalidade. Esta necessidade é explicada devido à existência de comportamentos antissociais mais adversos para a sociedade do que os próprios crimes tradicionais que ocorrem, e que são possíveis de serem punidos pelo Código Penal do país em questão (Guenther, 1976); apesar deste

comportamento não poder ser julgado legalmente, é ou pode ser julgado pela sociedade em si, podendo causar a exclusão do indivíduo da mesma. A sociedade tem um poder enorme de decisão, tanto que segundo o mesmo, Sellin e Wolfgang ofereceram à comunidade científica um instrumento para medir a gravidade dos delitos tendo em conta a percepção da população, sendo este utilizado diversas vezes em várias localidades do mundo. Deste modo, poderemos comprovar a importância da opinião e dos valores da mesma.

O delito está interligado ao termo desviância: é a sociedade quem cria normas morais e que cria os limites comportamentais, que por sua vez faz com que esta tenha os seus valores e interesses, a transgressão desta norma social não é punível, mas a constante conduta desviante pode fazer com que este se torne um marginal (Cusson, 2007), e, conseqüentemente faz com a sua aceitação num grupo seja de reduzidas probabilidades, o que leva os indivíduos a integrar-se em grupos anti-normativos. Para explicar este fenómeno foram desenvolvidas teorias, nomeadamente a da etiquetagem (Cusson, 2007). É a sociedade, assim, que define o que é um comportamento desviante.

A maneira correta de viver em sociedade é definida pela mesma, que cria normas, sendo estas dependentes da cultura e do estilo de vida do grupo dominante (Cusson, 2007). O comportamento de um indivíduo afeta consecutivamente o comportamento de outro, gerando assim uma cadeia sociológica, sendo estas relações um pilar da sociedade e criando uma necessidade de implementar normas morais num indivíduo para que este as conceda a outros através das mesmas relações (Guenther, 1976).

Apesar de uma norma social raramente ser considerada como uma regra oficial esta é um fruto de decisões feitas pela comunidade para ajudar a mesma no futuro. Esta, com as normas e regras estabelecidas, pretende que o indivíduo se integre e obtenha um compromisso social. No entanto a sociedade, quando este indivíduo não respeita as normas impostas, tende a julgar este tipo de atos sem a preocupação do fenómeno psíquico que está implícito neste acontecimento (Matos, 1996).

Segundo Durkheim (cit. in Catlin, 1950) o crime é visto aqui como algo que é necessário: é uma parte indispensável para a evolução da moralidade e da lei, como um estimulador. Poderemos então considerar o crime como um obstáculo cuja moralidade “criada” pela sociedade deverá ultrapassar. Porém, quando se está inserido numa comunidade em que as ambições são maiores do que as oportunidades que são fornecidas a situação pode ser resolvida de duas formas: escalando de modo a alcançar as suas ambições, com trabalho e tempo dispendido; optando por um meio ilícito para alcançar os objetivos (Merton, 1938).

Durkheim (cit. in Sebastião, 1998), afirma que a presença destes indivíduos na sociedade é relevante visto que estes demonstram aquilo que não é normal, reafirmando assim a necessidade de construir valores e regras sociais, considerando-se, desta forma, a marginalidade como um regulador da vida na sociedade, que permite a transformação e a manutenção da mesma, em que existe a demonstração dos comportamentos positivos, e os negativos são úteis à evolução.

Um indivíduo com um comportamento antissocial é caracterizado como um transgressor, e foi inculcado no vocabulário de forma a alcançar uma maior precisão científica, por outro lado, a delinquência encontra-se direccionada para os indivíduos mais jovens. O conceito de comportamento antissocial pretende abranger um leque de atividades como o furto, agressão e condutas que vão contra as normas e/ou expectativas sociais e legais (Nunes e Trindade, 2013). Porém, psiquiatricamente, o comportamento antissocial aponta para uma perturbação comportamental, e a delinquência, em contrapartida, já se encontra mais conectada com contactos oficiais com a legalidade (Negreiros, 2001).

É daqui que podemos construir uma ponte para a delinquência, que poderá ser uma das fases caracterizada pelo maior número de frustrações e pela necessidade de procurar caminhos mais fáceis e curtos, tendo em conta os mesmos objetivos. Torna-se necessário perceber de que forma é que a sociedade ou o meio envolvente incentiva o indivíduo a delinquir (Matos, 1996).

A delinquência juvenil é, assim, um conceito presente na vida de muitos indivíduos, sendo na rua que, normalmente, estes encontram o seu sustento, aprendendo normas e valores pela rua inculcados e não pela sociedade normativa. Este sustento é caracterizado maioritariamente por atos com caráter delituoso.

Sendo assim, o que é a delinquência? Para conseguirmos definir este conceito é necessário ter em conta a culpa, os motivos, as circunstâncias e a idade legal em cada país. Por conseguinte dividimos o conceito em três partes (Thompson e Bynum, 2010):

i) o ato: a violação da norma é considerada delinquência juvenil, sendo esta uma definição composta por leis, ofensas específicas, sanções e parâmetros de idade. Sendo que os responsáveis nos casos menos graves apontam para a família, e, por outro lado, os mais graves para a comunidade (Reid, 2008);

ii) o ator: a pergunta não é “o que é a delinquência juvenil?”, mas sim “quem são os delinquentes?”. A identidade e a vida é organizada em função do seu comportamento delinquente;

iii) a audiência: esta deve julgar o comportamento em questão, ou seja, expressar uma reação, sendo a audiência o grupo social que o ator pertence ou que quer pertencer, causando problemas como a rotulagem.

Tendo, então, em conta os três parâmetros explicados anteriormente, a delinquência é um ato ilegal conduzido por um jovem que reflete um papel de delinquente e que resulta uma resposta proveniente da sociedade, definindo o ofensor como um sério desviante (Thompson e Bynum, 2010).

As expectativas normativas para as crianças e adultos, desde cedo, em meados dos séculos dezasseis e dezassete, foram bem definidos. As crianças eram educadas de modo a, unicamente, obedecer aos seus pais, sendo observadas mas não ouvidas. Como consequência, as crianças que não eram obedientes eram fisicamente castigadas publicamente (Thompson e Bynum, 2010).

As crianças procuram na rua a paz que não conseguem obter em casa, sendo esta sua “vida” um modo de sobrevivência. E de onde se encontra a responsabilidade do controlo

destas mesmas crianças? Por um lado poderemos referir os progenitores, no que diz respeito à negligência parental; por outro lado o Estado, visto que não garante a igualdade de oportunidades (Sebastião, 1998). Como resultado, é com outros jovens que se encontram na mesma situação, que estes aprendem a sobreviver na rua, desenvolvendo as capacidades físicas e mentais de acordo com aquilo que vêm.

As trajetórias das crianças juntaram-nas num grupo, que, apesar das diferenças, têm uma coisa em comum: todos passam por complicações, de um vasto leque de diversidade (Sebastião, 1998). Goffman (1961) afirma que os excluídos são classificados como indivíduos que não respeitam a norma imposta, como os que têm diferenças físicas ou os que fazem parte de carreiras ilícitas, considerando-os assim, como desviantes e, conseqüentemente, desamparados na sociedade. Segundo o mesmo, existe a mortificação do eu, que engloba o processo de construção e de consolidação da identidade marginal.

O aumento da delinquência pode ser atribuído ao alargamento das cidades, levando os grupos mais desfavorecidos à movimentação para zonas caracterizadas pela falta de condições, tanto quanto ao que diz respeito às habitações, como de empregabilidade. Deparamo-nos, assim, com um cenário em que é visível o trabalho precário e a baixa escolaridade, em que predomina a presença de crianças que abandonam o percurso escolar.

1.2. Delinquência – Apresentação e Tipologia

Delinquir, pelo nome, significa cometer delito ou desrespeitar a sociedade, tendo em conta o que está legalmente delimitado pela mesma. A delinquência é caracterizada por ser um fenómeno de dissociabilidade (Ainsworth, 1969 e Mucchielli, 1979), sendo a componente social a parte que requer mais atenção, até porque segundo Stern (1992) a socialização tem como objetivo passar da interação à relação. Podemos considerar a génese da delinquência as perdas afetivas ou abandono, bem como a falta de modelos de identificação, que leva à procura de modelos nos grupos de pares (Matos, 1996). Segundo o mesmo autor, o comportamento delinvente poderá ter como causa uma falha atribuível ao meio, sendo a sua estabilidade um fator importante para o seu tratamento.

Qualquer adolescente encontra-se numa busca pela fase adulta, em que o seu comportamento revela uma falha na capacidade de pensar e de prever situações consequentes aos seus atos, concluindo que a fase da adolescência está frequentemente associada à delinquência (Matos, 1996). Existe, desta forma, uma procura da sua identidade e de coesão, aumentando assim a sua exposição a perigos. Para além disso, a criminalidade juvenil é considerada uma previsão do comportamento criminal na idade adulta (National Institute of Justice, 2014), tendo Gendreau et al. (1996) complementado esta ideia, que, através de uma meta-análise descobriu que a história do comportamento antissocial e a necessidade de realização social são fortes fatores de risco no que diz respeito às ofensas, já na fase adulta.

Surge, assim, uma necessidade de abordar a teoria da vinculação, que aborda a procura de relação e a carência de afeto, que se encontra presente em todas as idades, para um consequente bom desenvolvimento psicológico (Winnicott, 1956), apesar de que é necessário ter em atenção os primeiros anos de vida de um ser humano, visto que existe um desenvolvimento mais extenso do que na fase adulta.

Daí que Friedlander (1951) tenha afirmado que os primeiros sinais da dita delinquência possam surgir entre os sete e os nove anos, com o formato de pequenos delitos, sendo

visível atitudes de contrariedade perante os outros. Para além disso, a falta de comparência à escola é um dos sinais mais ténues a poder ser identificado na fase da adolescência do indivíduo (Fetue, 1988), bem como a existência de mau-trato parental, considerado um dos indícios de delinquência juvenil (Barrett *et al.*, 2013), que vai ao encontro da teoria da vinculação.

Dados indicam que o número de infrações cometidas aumenta com a idade (Instituto Nacional de Estadística, 2011), sendo esta uma tendência semelhante tanto nos crimes cometidos contra pessoas como contra a propriedade (Cuervo *et al.*, 2015). Considera-se que o ponto alto de delitos cometidos por adolescentes infratores seja aos dezassete anos, registando uma maior taxa de crimes contra a propriedade em comparação com os crimes cometidos contra as pessoas (Moffitt *et al.*, 2002), até porque delitos contra a propriedade estão mais relacionados com menores possuidores de notas inconsistentes e que apresentam uma associação com a delinquência (Cuervo *et al.*, 2015). Por outro lado, Wikström e Loeber (2000) analisaram a relação entre a presença de fatores de risco e o tipo de delito, concluindo que fatores de risco socioeconómicos estão relacionados com os delitos mais graves, em comparação com o fatores de risco individuais.

Quanto à tipologia da delinquência, estas correspondem aos diferentes comportamentos desviantes que se vão combinando ao longo do percurso do indivíduo. Desta forma, poderemos considerar estes comportamentos como parte de trajetórias transgressivas. Existem diferentes tipologias defendidas por uma variedade de autores.

Loeber e Farrington (2001) afirmam a existência de três trajetórias distintas na evolução dos comportamentos delinquentes, sendo elas:

- i) agressiva/versátil: comportamento na infância problemático, agressividade, pobreza nas relações estabelecidas, competências deficitárias no que toca ao contexto social;
- ii) não agressiva;
- iii) exclusivamente de abuso de drogas.

Segundo estes mesmos autores existem três linhas que retratam a evolução da delinquência, sendo que a estas linhas estão associadas idades específicas:

- i) trajetória de conflito com a autoridade: início precoce, desafio à autoridade e evitamento da mesma.
- ii) coberta: início mais tardio, e escalada nos seus atos, geralmente começando por atos coberto menores, evoluindo para danos contra a propriedade e, por fim, formas mais graves de delinquência;
- iii) aberta: escalada no que diz respeito à agressão, dando início nas agressões menores, como a ameaça, prosseguindo para uma vertente física, e, no fim da escalada, já se encontram atos violentos como ataques e violações.

Kazdin (1996), separa os jovens ofensores juvenis em dois tipos, sendo eles o agressivo e o delinquente. O tipo agressivo é caracterizado por comportamentos como lutas, ataques a propriedades, e atos de crueldade. Por outro lado os sujeitos a que corresponde o tipo delinquente são caracterizados por: autores de furtos, fugas em locais em que existe autoridade, mentira crónica e atos de fogo posto. Porém, existe a necessidade de referir que alguns indivíduos podem conjugar os dois tipos.

Moffitt (1993) faz a descrição de duas modalidades distintas de percursos antissociais, sendo elas e as suas respetivas características:

- i) delinquentes ao longo da vida: aparecimento precoce, prolonga-se na idade adulta, vulnerabilidades neuropsicológicas, atividade frequente e que engloba em todos os contextos, e, por fim, contexto educacional pobre. Estes apresentam um historial de problemas de desenvolvimento neurológico, bem como falta de apoio parental;
- ii) delinquentes limitados à adolescência: aparecimento na fase inicial da adolescência como o próprio nome indica, cessa no início da fase adulta, atividade delincente pouco consistente e desfasamento da maturidade (apesar de indivíduos atingirem um estado biológico adulto, continuam socialmente como uma criança).

Fréchette e Le Blanc (1987) criaram dois tipos de modo a analisar a estabilidade e instabilidade da atividade delincente, percebendo quais os processos de

desenvolvimento do sujeito no intervalo da infância à fase adulta, sendo os tipos estabelecidos os seguintes:

i) delinquência regressiva: intensa e grave apesar de desaparecer na segunda metade da fase da adolescência, mas existe uma ausência de integração de uma identidade e estatuto social;

ii) delinquência extensiva: este tipo tem um início precoce, persiste e com a capacidade de resistência, inclusive às pressões judiciais, possuindo um carácter aquisitivo. Tem um processo de evolução da agravante, passando por: precocidade, gravidade objetiva, densidade e polimorfismo.

1.3. Fatores de Risco para a Delinquência

Existem vários fatores justificativos da delinquência, para isso temos que ter em conta os fatores de risco implicados neste comportamento. Sabemos que as instituições mais importantes e representativas da sociedade é a família e a escola, tendo estas instâncias a responsabilidade de assegurarem a chamada conformidade dos jovens (Ferreira, 1999).

Deve-se, desta forma, atender às influências, tendo estas diferentes origens e naturezas. Sendo assim, os fatores de risco são caracterizados por serem condições ou agentes associados ao aumento da probabilidade de acontecimentos comprometedores da saúde, qualidade de vida e da vida das pessoas (Nunes e Trindade, 2013). Porém, segundo Kraemer *et al.* (1997), fatores de risco são aqueles que aumentam o risco do início, frequência, persistência e duração de atos ofensivos, mantendo assim a manifestação de comportamentos problemáticos.

É difícil de se afirmar que um fator de risco é um indicador ou sintoma de uma possível causa de ofensa, até porque segundo Reiss e Farrington (1991), delinquentes normalmente pertencem a grupos constituídos por pares delinquentes, e, por sua vez, não é necessário que sejam os seus pares a causar a delinquência. Ou seja, existem fatores que podem ser vistos como situacionais, e não como uma causa de longo termo.

No início, a socialização da criança tem lugar no seio familiar, e, durante o seu desenvolvimento, a criança capta normas comportamentais de outras figuras que observa na sociedade em que se encontra, concluindo assim que o seu “eu” se forma a partir de interações e influências, fazendo parte destas formações diversos fatores com origens familiar, social, escolar, económica e cultural (Nunes e Trindade, 2013).

Segundo Velaz de Medrano (2002), se existir perturbação nas primeiras relações estabelecidas com a criança, em que estas não são satisfatórias e pouco estimulantes, fará com que esta sofra, possivelmente, de uma perturbação comportamental precoce. Tendo

em conta que estas primeiras relações são familiares, cabe a responsabilidade à família inculcar valores sociais, preparando a criança para o seu futuro.

Segundo Ferreira (1997), a inexistência de controlo familiar poderá resultar num comportamento delinvente, visto que existe uma minimização da sensibilidade do adolescente face à opinião dos progenitores. Segundo o mesmo autor, “as práticas delinquentes devem ser entendidas num quadro da construção de uma identidade que rejeita os valores e atitudes mais convencionais” (1999, p.114).

À semelhança da influência familiar, a escola surge como uma instituição de socialização relevante no desenvolvimento do indivíduo, visto ser um local caracterizado pela aprendizagem. Fatores como o fracasso escolar, falta de interesse pela mesma e clima desfavorável, têm que ser levados em conta visto que podem ser um risco no processo do desenvolvimento da criança (Tillman, 2006). As características da escola podem provocar alguns fatores de risco, tal como o reforço para o alongamento escolar que massificou esta instância, e a rapidez da mudança que isolou ainda mais os jovens institucionalmente, sendo que a combinação entre estas mudanças reforçou a comunicação entre os jovens da mesma idade, e, conseqüentemente, afastou-os da mediação adulta (Ferreira, 1999). Também a própria estrutura da escola pode fazer com que esta tenha um funcionamento deficitário, sendo que até a sua estrutura arquitetónica pode ser alvo de um problema para a instalação de fatores de risco, tais como o favorecimento da agressividade, o vandalismo e absentismo (Tillman, 2006).

Também os grupos de pares constituem como um parâmetro importante visto que o grupo espelha a identidade do próprio indivíduo (Pais, 1993), visto que partilham problemas e gostos similares, ou, mais globalmente, a sua história de vida. A rejeição por parte dos colegas e a posterior associação a colegas desviantes surge aqui como um fator de elevado risco (Nunes e Trindade, 2013), visto que constroem formas de coesão social e grupal, e, assim sendo, faz com que seja criada uma subcultura de acordo com um tipo de normas (Matza, 1964).

Por fim, podemos abordar os fatores de risco de cariz cultural, económico e social, que podem ser (Tillman, 2006):

- i) pobreza na zona residencial do indivíduo;
- ii) presença de grupos que possuem comportamentos de cariz desviante;
- iii) facilidade no acesso/disponibilidade de drogas e armas.

Loeber e Farrington (1998) estabeleceram fatores, de diferentes naturezas, que podem pôr em risco o processo de socialização do indivíduo, que poderão comprometer o seu desenvolvimento futuro. Os mesmos afirmam que, apesar de haver fatores de risco presentes no seio familiar, escolar, no grupo de pares e na comunidade, também existem na própria criança. Fatores como a baixa inteligência, a empatia e a impulsividade são defendidos por Lipsey e Derzon (1998) como fatores individuais preditores de atos ofensivos.

No Modelo Transacional do Desenvolvimento de Violência, são apresentados diversos fatores, incluindo os de origem cultural, e dividindo os mesmos em dois tipos: vulnerabilidade, que diz respeito à vulnerabilidade do indivíduo, e desencadeantes, que, como o próprio nome indica, poderá desencadear um processo de instalação e desenvolvimento de uma conduta antissocial (Nunes e Trindade, 2013).

Segundo um estudo realizado por Simões, Matos e Batista-Foguet (2008), estes chegaram a um modelo explicatório da delinquência, estabelecendo relações causais tendo em conta fatores de risco provenientes da família, amigos, colegas da escola e professores.

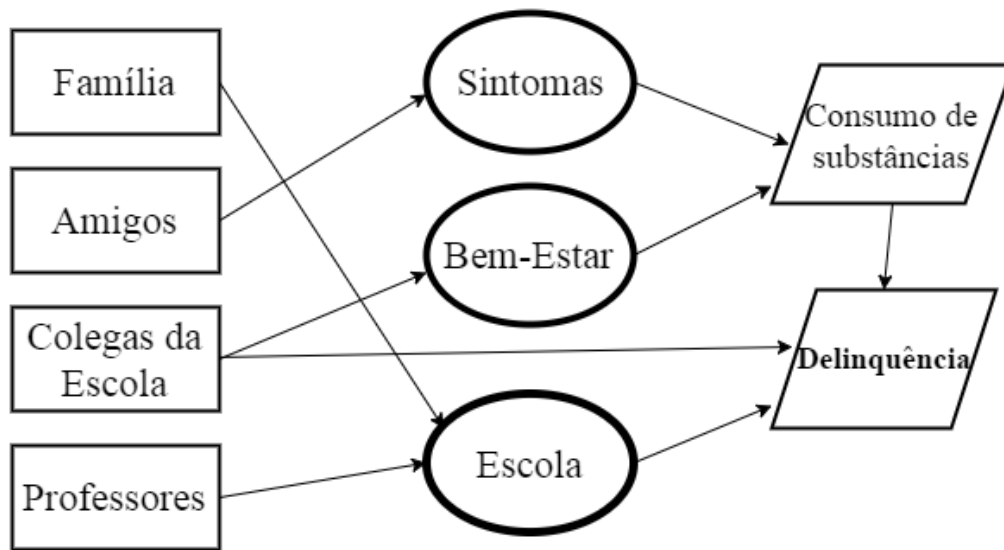


Fig. 1. Modelo Explicatório da Delinquência (Adaptado de Simões, Matos e Batista-Foguet, 2008)

1.3.1. Os Fatores de Risco Provenientes do Meio – Alguns Estudos

É necessário ter em conta as áreas em que o crime ocorre e perceber de que forma é que o meio o estimula, inclusivamente os fatores de risco que fazem parte do mesmo. White e Cunneen (2008) afirmam que as cidades, devido à sua densidade populacional, tendem a apresentar mais fatores de risco que, por sua vez, aumentam os comportamentos criminosos, dando ênfase aos indivíduos mais jovens.

Sendo assim, consideremos os espaços urbanos os mais estudados, visto que a sua densidade é maior, e, assim, a competitividade pelos recursos disponíveis aumenta, podendo surgir o desenvolvimento de comportamentos criminosos (Rebocho, 2009). Cada área apresenta particularidades propícias para um determinado tipo de crime, e, por conseguinte, torna-se necessário ter em atenção o desenho habitacional: a arquitetura e a localização de certos edifícios podem alterar comportamentos (Fernandes, 1997).

Uma perspetiva desenvolvida por Shaw e McKay, que se debruça sob a ecologia urbana, refere que as zonas residenciais, comerciais e industriais são as que apresentam uma maior taxa de delinquência, em que existe uma zona de transição caracterizada por casas de cariz pobre, famílias separadas e população heterogénea. Os seus residentes estão no “fundo” da escala socioeconómica, na educação e nas suas respetivas ocupações. Para além disso apresentam taxas altas de delinquência, bem como nas que diz respeito ao crime na fase adulta, predominando o consumo de drogas, alcoolismo e prostituição. O crime surge como uma resposta de pessoas normais a situações sociais anormais (Akers e Sellers, 2009).

Shaw e McKay utilizaram o termo “bolsas de delinquência” para se referirem a áreas em que existia uma elevada taxa de criminalidade, bem como sinais de desorganização social, falta de apoio comunitário e fragilização das redes de controlo social (Nunes e Trindade, 2015), favorecendo as práticas delituosas. Surgiu um mapeamento de distribuição do crime, em que o seu objetivo é procurar aspetos relacionados com as condições das

habitações, o acesso a espaços recreativos e a distância ao centro urbanizado (Hawley, 1973).

“É notório como as crianças estão atentas à realidade social e dela participam, reconstruindo o seu papel social pelas situações que vivenciam, representando-as de forma conflitual. Quando se fala de bairros de realojamento, a imagem que tende a prevalecer na opinião pública aponta para espaços homogéneos, ignorando-se como isso está longe de ser verdade. Estes territórios não se limitam à sua configuração física alargada; mais relevantes podem ser as fronteiras percecionadas, representadas e vividas no seu seio, em divisões por microterritórios associados até a hierarquias étnicas e a grupos culturais específicos.” (Carvalho, 2013).

Dunstan *et al.* (2005) referem que atos de vandalismo, graffiti nas paredes, lixo num lugar indevido, abandono de carros, locais que possuem pouca iluminação e falta de espaços verdes fazem com que a reputação do espaço em questão seja degradada, fator que influencia a qualidade e bem-estar dos indivíduos e que poderão estar associados à prática de comportamentos delituosos, ou até mesmo criminais (Brites, 2010).

1.4. Teorias Sociais Explicativas da Delinquência Juvenil

Dentro desta perspectiva, começarei inicialmente por abordar a teoria da Anomia, que tem o significado de “ausência de normas”. Refere-se a uma quebra dos padrões sociais e falta de coesão social, em que a conduta perde a sua força (Merton, 1964). A teoria da anomia surge, desta forma, como uma teoria geral da criminalidade, em que explica várias vertentes do comportamento desviante, desde o alcoolismo às condutas políticas (Dias e Andrade, 1997).

Devemos referir a componente da desorganização social, em que esta leva à má integração do sujeito, que, conseqüentemente, conduzem ao crime e desvio; por outro lado a sua organização permite estabelecer a ordem, estabilidade e integração, que leva a comunidade à conformidade, e, assim, a uma maior coesão e ao respeito das normas e valores. Teorias tentam explicar o número elevado de crimes em grupos e comunidades com nível escolar mais baixo e grupos de etnia diferente (Akers e Sellers, 2009). A organização social depende, segundo Thompson e Bynum (2010), do tamanho do grupo, da relação dos participantes, do objetivo da interação e do ambiente da comunidade, que, juntamente com normas estabelecidas, será o suficiente para regular os seus comportamentos. O problema colocado na teoria da anomia é o de descobrir as tensões sociais, que levam à procura de soluções de cariz desviante (Dias e Andrade, 1997). Segundo os mesmos autores (1997) “Trata-se, assim, de indagar como é que o sistema produz o crime e o produz como resultado normal – esperado e funcional – do seu próprio funcionamento.”. O objetivo de Merton (1938) passa por descobrir como é que algumas das estruturas sociais exercem pressão sobre as pessoas, de modo a estas se envolverem em condutas não-conformistas.

Grupos de indivíduos menos poderosos tendem a ser mais facilmente rotulados do que indivíduos mais poderosos, dentro da sociedade. Sendo assim, a lei e o sistema de justiça defendem o interesse das maiorias e dos grupos dominantes, pondo de parte as minorias. Com isto, podemos também relacionar com o conceito de interaccionismo simbólico, em

que a identidade de um indivíduo, os seus valores e atitudes só existem num contexto da sociedade e na sua interação com os outros (Sandstrom *et al.*, 2003).

Pode afirmar-se que a delinquência poderá resultar de uma situação de tensão e contradição devido à ausência de oportunidades de acesso ao que é socialmente valorizado. De facto, e nesta lógica, os grupos de jovens com poucas oportunidades de futuro, poderão estar mais expostos ao risco de desenvolver condutas delinquentes (Nunes e Trindade, 2015). Sendo assim, poderemos abordar a teoria das subculturas desviantes, defendida por Cohen, em que o mesmo explica o comportamento delincente com base nos obstáculos impostos pela sociedade no alcance de objetivos e na frustração dos jovens. De acordo com ele, isto ocorre com frequência durante o período escolar dos mesmos, em que não conseguem atingir o patamar que pretendem (Thompson e Bynum, 2010).

Por outro lado Miller defende as subculturas de pobreza, em que a delinquência juvenil não está relacionada com a rejeição dos valores das classes mais elevadas, mas sim com a criação de uma cultura que corresponde a classes desfavorecidas, que possuem valores próprios, surgindo os gangues, caracterizados pela cultura própria (Nunes e Trindade, 2015).

Cloward e Ohlin em 1960 apresentaram a sua visão, denominada de teoria das desigualdades de oportunidades. Esta teoria defende que os indivíduos de classe baixa têm diferentes oportunidades de alcançar os seus objetivos de forma legítima, como também têm diferentes oportunidades de os alcançar de forma ilegítima. Desta forma, alguns jovens tornam-se totalmente frustrados pela sua própria falta de evolução e pela falta de oportunidades para alcançarem os seus objetivos e aspirações. Para eles o tipo de resposta delincente depende do tipo ilegal de oportunidade que se encontra disponível. Consequentemente, os autores caracterizaram os diferentes tipos de gangues de acordo com o tipo de atividades delinquentes, sendo eles:

- i) Gangue orientado pelo crime
- ii) Gangue orientado pelo conflito

iii) Gangue orientado pelo afastamento (Thompson e Bynum, 2010).

Os indivíduos recebem muitas vezes rótulos, que poderemos associar à teoria da rotulagem, defendida por Becker (1973). Esta teoria defende que existem duas variáveis:

i) variável dependente: corresponde ao efeito da ação, em que o objetivo é tentar explicar porque é que um certo comportamento é dito como errado, e como é que certas pessoas são de uma forma “seleccionadas” para a criminalidade;

ii) variável independente: diz respeito à causa, em que os rótulos são utilizados fazem com que haja uma continuação e evolução do comportamento delinquente.

Dentro das influências sociais Sutherland apresenta a sua visão, denominada por associação diferencial, em que o comportamento criminoso é aprendido através da exposição da conformidade do crime. No entanto, Sampson e Groves (1989) levantam um problema na teoria, afirmando que a mesma não aborda a classe social e a composição social como causas diretas do crime e delinquência.

Capítulo II. Contribuição Empírica

2.1. Nota introdutória

Tendo sido realizada uma breve revisão bibliográfica, irá proceder-se à fundamentação e descrição do desenho metodológico do estudo que aqui se projeta. O tema, centrado no envolvente comunitário como fonte de riscos para a delinquência juvenil, tem sido alvo de uma grande preocupação social e, conseqüentemente, de uma maior divulgação.

O número de participações formais de ações delinquentes atingiu os 3880 no ano referente a 2010, podendo observar-se uma descida e oscilações até à atualidade, sendo que em 2015 o número de participações atingiu as 2117. Quanto à criminalidade tendo em conta a distribuição geográfica, é de salientar que em comparação com o Relatório Anual de Segurança Interna referente ao ano de 2014 houve um aumento acentuado em relação ao número de registos no Porto, correspondente a 3,8% (Sistema de Segurança Interna, 2016).

Sendo assim, torna-se importante realizar estudos de modo a perceber quais os fatores de risco mais importantes a ter em conta, sendo necessária uma maior investigação sobre os jovens e a relação que têm com o desenvolvimento sustentável, dando ênfase ao âmbito social, como aspetos relacionados com a justiça e equidade social.

2.2. Desenho de estudo

Tendo feito o balanço da necessidade de estudos que abordem a área deste projeto, irá proceder-se à descrição do desenho deste mesmo estudo. Desta forma, realizar-se-á um estudo descritivo, exploratório, baseado no autorrelato – com recurso à análise de processos/documentos - e baseada na técnica da observação, conforme se pode verificar pela lista de verificação (Cf. Anexo A).

Segundo Gil (1999), o principal objetivo de uma pesquisa é descobrir respostas para os respetivos problemas, tendo em conta a utilização de instrumentos científicos. Assim

sendo assim, o objetivo geral deste estudo será o de identificar os indicadores de fatores que possam facilitar a passagem dos jovens aos atos desviantes. Mais especificamente, os objetivos que se procurarão satisfazer são os seguintes:

- i. Reconhecer os fatores de risco mais presentes na comunidade em análise;
- ii. Perceber a eventual existência de um padrão de fatores mais presente;
- iii. Procurar identificar os diferentes fatores mais ou menos presentes em diferentes etapas do desenvolvimento dos jovens;

O estudo, dependendo das suas conclusões, poderá eventualmente facilitar o repensar de planos de prevenção comunitária, ao nível da delinquência juvenil.

2.3. Descrição da comunidade

Partindo da experiência de estágio da investigadora, parte-se, aqui, do pressuposto de que a comunidade em análise se apresenta com determinadas características. Desta forma, irá proceder-se a uma análise em que serão referidas as características da mesma. O Bairro em causa, surgiu com o objetivo de responder às necessidades da população residente na zona em questão, apresentando-se como um conjunto de habitações dividido em 12 blocos.

Esta população tem à sua disposição os seguintes recursos: uma escola básica e uma outra secundária, um centro de saúde, um ringue com campo de basquetebol e de futebol, bem como mercearias e supermercado, drogeries, papelarias, cafés, padaria, , bombas de combustível, talho, e comércio diversificado agrupado num centro comercial. centro comercial. A sede da instituição em que a investigadora estagiou encontra-se inserida no meio do bairro, o que, segundo Payne (2003), é favorável visto que o trabalho social deve ser desenvolvido junto dos locais, de modo a construir ligações entre os indivíduos, de forma a obter mais conhecimento do meio envolvente.

Trata-se, portanto, da típica situação em que, fruto da urbanização e do crescente número de pessoas, se pode gerar um clima favorecedor de insegurança e exclusão social, como, aliás, referem autores como Fernandes (2005).

2.3.1. Características da amostra

A investigação contará com uma amostra preferencialmente constituída de cerca de 60 indivíduos, de ambos os sexos, todos com idades entre os 10 e os 18 anos, pertencentes à comunidade e que, de alguma forma, sejam acompanhados na instituição através da qual se recolherão os dados.

2.4. Material e procedimento

Para a recolha de dados cujo registo decorrerá da observação e das informações colhidas através da análise documental, houve necessidade de se criar uma lista de verificação (*checklist*).

De facto, a investigação em questão encontra-se centralizada na deteção de fatores facilitadores do desvio, o que remete para a utilização de um instrumento que se focalize somente nesses aspetos. Por isso, parece pertinente que se venha a usar um instrumento propositadamente construído para este fim: uma *checklist* de verificação de presença/ausência de determinados indicadores de desvio, extraídos da revisão da literatura, que possa guiar fácil e rapidamente o investigador no traçado correspondente a cada um dos jovens adolescentes observados.


Para se aceder a esses jovens, será necessária a autorização formal da instituição em que se pretende recolher as informações, através de uma carta de solicitação dessa autorização (Cf. Anexo B), bem como a obtenção do consentimento informado dos representantes legais, ou dos pais, dos jovens que serão observados (Cf. Anexo C).

Após a recolha de todos os dados, será construída uma base de dados, com o auxílio do programa informático Statistical Package for Social Sciences (SPSS), a fim de que se implementem os testes estatísticos descritivos que possibilitarão chegar aos resultados.

2.5. Resultados esperados e discussão

A partir da literatura consultada, e tendo em vista os objetivos antes traçados, é possível prever alguns dos resultados que, provavelmente, serão encontrados na amostra selecionada. Para facilitar a ligação que se tentará estabelecer entre o teórico adquirido e os possíveis resultados apresenta-se, de seguida, um esquema (Cf. Figura 1.), cujo descritivo se fará depois.

O Meio Envolverte como Fonte de Riscos para a Delinquência – Análise a uma Comunidade da Cidade do Porto



Literatura	Possíveis Resultados
Nunes e Trindade (2015)	Possibilidade de encontrar mais indicadores de risco entre jovens com menos acesso a oportunidades de sucesso
Gendreau <i>et al.</i> (1996)	A história do comportamento antissocial é um forte fator no que diz respeito às ofensas já numa fase adulta
Fetue (1988)	Possibilidade de existência de indicadores que dizem respeito à falta de comparência à escola na adolescência
Barrett <i>et al.</i> (2013)	O mau-trato parental poderá ser um dos fatores assinalados, considerado um indício de delinquência juvenil
Moffitt <i>et al.</i> (2002)	Maior taxa de crimes contra a propriedade do que contra pessoas, o que vai de encontro à sinalização de indicadores como o vandalismo
Wikström e Loeber (2000)	Os fatores de risco socioeconómicos estão relacionados com os delitos mais graves, indicador que se poderá verificar
Velaz de Medrano (2002)	A existência de perturbações nas primeiras relações estabelecidas com a criança poderá resultar numa perturbação comportamental precoce
Ferreira (1997)	Verificação de inexistência de controlo familiar, que poderá resultar num comportamento delinvente
Pais (1993)	Os grupos de pares constituem como um parâmetro importante visto que o grupo espelha a identidade do próprio
Fernandes (1997)	É necessário ter em atenção ao desenho habitacional do espaço urbano, visto que a arquitetura e a localização de certos edifícios podem alterar comportamentos
Shaw e McKay (2014)	As zonas residenciais normalmente apresentam uma zona de transição caracterizada por casas de cariz pobre, famílias separadas e população heterogénea
Akers e Sellers (2009)	Neste tipo de zonas urbanas existe a predominância de consumo de drogas, alcoolismo e prostituição

Desta forma, é de esperar que nesta análise sejam encontradas uma maior taxa de fatores assinalados no que diz respeito ao âmbito escolar, devido ao grande número de crianças que desde cedo iniciam rotinas nas quais o ensino não demonstra interesse para o seu futuro.

Por outro lado, no que diz respeito ao âmbito familiar é expectável várias sinalizações nos parâmetros correspondentes à falta de controlo sobre a criança e desemprego dos pais, o que pode conduzir à consequente sinalização da problemática económicofinanceira. Na comunidade é presumido que sejam assinalados fatores como a facilidade de acesso a drogas e a exposição a modelos comunitários de rigidez nos papéis de género. Relativamente à associação a grupos de pares é provável ser encontrada uma correlação positiva, visto que os jovens tendem a adotar comportamentos semelhantes ao do grupo de pares que se encontra inserido, o que poderá levar à sinalização em fatores como a delinquência, vandalismo e incivildades.

Conclusão

A realização deste projeto permitiu aprofundar os conhecimentos no que diz respeito à delinquência, bem como as teorias que a suportam e a origem da mesma. À luz da teoria é possível afirmar-se que é necessário o combate deste comportamento nesta fase, bem como a elaboração de planos de prevenção eficazes e focados na extinção de fatores de risco, visto que ao longo do tempo esta problemática tem alcançado uma grande visibilidade.

O estudo dos fatores de risco torna-se aqui um tema central, visto que a existência destes aumenta a probabilidade de ocorrência do fenómeno, podendo ser estes fatores familiares, individuais e sociais, tendo a comunidade um papel crucial na existência dos mesmo, devido ao estilo de vida que a mesma adquire consoante as capacidades de resposta a situações adversas.

Quanto às limitações do projeto, poderá referir-se à necessidade de autorizações parentais para recolha de dados visto tratar-se de menores. No entanto, visto que o trabalho da Instituição já se encontra desde à muito tempo ativo e instalado na comunidade em questão, haverá uma maior facilidade em obter estas mesmas autorizações. Por outro lado, a verificação de alguns indicadores poderão ser mais difíceis de obter como, por exemplo, a existência de violência doméstica ou o consumo de drogas/álcool pelo próprio.

Referências Bibliográficas

- Akers, R. e Sellers, C. (2009). *Criminological Theories: Introduction, Evaluation, and Application*. Oxford, Oxford University Press.
- Ainsworth, S. (1969). Relações objectais, dependência e vinculação: uma análise teórica das relações da criança com a mãe. In: Ainsworth, *et al.* (Ed.). *As ligações infantis*. Amadora, Livraria Bertrand, pp. 155-220.
- Barrett, E. *et al.* (2013). Delinquency and recidivism: A multi-cohort, matched-control study of the role of early adverse experiences, mental health problems and disabilities. *Journal of Emotional and Behavioral Disorders*, 20 (10), pp. 1–13.
- Becker, H. (1973). *Outsiders. Studies in the Sociology of Deviance*. Nova Iorque, Free Press.
- Brites, J. (2010). Percepção de risco e medo do crime na caracterização do espaço físico e social. *Psychologica*, 1 (52), pp. 315-325.
- Carvalho, M. (2013). Do outro lado da cidade: Crianças, urbanização e violência na área metropolitana de Lisboa. *Sociologia, problemas e práticas*, 72, pp. 79-101.
- Carvalho, M. e Duarte, V. (2013). Crianças, jovens e a cidade: riscos, violências e delinquências em Portugal. *Latitude*, 7 (2), pp. 133-166.
- Coutinho, C. (2014). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas*. Coimbra, Edições Almedina.
- Cuervo, K. *et al.* (2015). Characteristics of young offenders depending on the type of crime. *Psychosocial Intervention*, 24, pp. 9-15.
- Cusson, M. (2007). *Criminologia*. Lisboa, Casa das Letras.
- Dias, J. e Andrade, M. (1997). *Criminologia: o homem delinquente e a sociedade criminógena*. Coimbra, Coimbra Editora.
- Dunstan, F. *et al.* (2005). An observation tool to assist with the assessment of urban residential environments. *Journal of Environmental Psychology*, 25 (3) pp. 293-305.
- Durkheim, E. (1895). *Les Règles de la méthode sociologique*. Paris, Presses Universitaires de France.
- Fernandes, L. (1997). Os lugares onde a cidade se interrompe. In: Agra, C. *et al.*

Biopsicossociologia do comportamento desviante. Lisboa, Minigráfica, pp. 81-100.

Fernandes, L. (2005). *Escrita percível*. Porto, Afrontamento.

Ferreira, P. (1997). Delinquência juvenil, família e escola. *Análise Social*, 32 (143/144), pp. 913-924.

Ferreira, P. (1999). *Desvio e Juventude: Causas Sociais da Delinquência Juvenil*. Dissertação de Doutoramento, Lisboa, ISCTE.

Fetue, C. (1988). *A fuga à escola*. Coimbra, FPCE Universidade de Coimbra.

Fréchette, M. e Leblanc, M. (1987). *Délinquances et délinquants*. Chicoutimi, Gaëtan Morin.

Friedlander, K. (1951). *Lu délinquance juvénile*. Paris, PUF.

Gendreau, P., Little, T. e Goggin, C. (1996). A meta-analysis of adult offender recidivism: What works!. *Criminology*, 34 (4), pp. 575–607.

Gil, A. (1999). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo, Editora Atlas.

Goffman, E. (1961). *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo, Editora Perspectiva.

Guenther, A. (1976). *Criminal Behavior and Social Systems: Contributions of American Sociology*. Chicago, Rand McNally College Publishing Company.

Hawley, A. (1973). Ecology and human ecology. In: Wittman, J. (Ed.). *Selected articles in social ecology*. Nova Iorque, MSS, pp. 6-14.

Instituto Nacional de Estadística (2011). *Estadística de menores condenados según número de infracciones penales, edad y sexo*. [Em linha]. Disponível em <<http://www.ine.es/jaxi/meni.do?type=pcaxis&path=%2Ft18%2Fp467%2F%2Fa2011>>. [Consultado em 16/05/2016].

Kazdin, A. (1996). *Conduct disorders in childhood and adolescence*. Thousand Oaks, Sage.

Kraemer, H. et al. (1997). Coming to terms with the terms of risk. *Arch Gen Psychiatry*, 54 (4), pp. 337-343.

Lipsey, M. e Derzon, J. (1998). Predictors of violent or serious delinquency in adolescence and early adulthood: a synthesis of longitudinal research. In: Loeber, R. e Farrington, D. (Ed.). *Serious & violent juvenile offenders: Risk factors and successful interventions*. Thousand Oaks, Sage Publications, Inc, pp. 86-105.

- Loeber, R. e Farrington, D. (1998). *Serious and violent juvenile offenders: Risk factors and successful interventions*. Londres, SAGE Publications.
- Loeber, R. e Farrington, D. (2001). *Child delinquents: Development, intervention, and service needs*. Califórnia, Sage Publications, Inc.
- Matos, M. (1996). Adolescer e Delinquir. *Análise Psicológica*, 1 (14), pp. 23-29.
- Matza, D. (1964). *Delinquency and drift*. Nova Iorque, John Wiley.
- Merton, R. (1938). Social Structure and Anomie. *American Sociological Review*, 3 (5), pp. 672-682.
- Merton, R. (1964). Anomie, anomia, and social interaction: Contexts of deviant behavior. In: Merton, R. (Ed.). *Anomie and deviant behavior*. Nova Iorque, The Free Press.
- Moffitt, E. *et al.* (2002). Males on the life-course persistent and adolescence-limited antisocial pathways: Follow-up at age 26. *Development and Psychopathology*, 14 (1), pp. 179-206.
- Moffitt, T. (1993). Adolescent-limited and life-persistent antisocial behaviour: A developmental taxonomy. *Psychological Review*, 100 (4), pp. 674-701.
- Mucchielli, R. (1979). *Como eles se tornam delinquentes*. Lisboa, Moraes Editores.
- Nardi, F. e Dell'Aglio, D. (2010). Delinquência Juvenil: Uma revisão teórica. *Acta Colombiana de Psicologia*, 13 (2), pp. 69-77.
- National Institute of Justice. (2014). From juvenile delinquency to young adult offending. [Em linha]. Disponível em <www.nij.gov/topics/crime/Pages/delinquency-to-adult-offending.aspx>. [Consultado em 12/05/2016].
- Nunes, L. e Trindade, J. (2013). *Criminologia: Trajetórias transgressivas*. Porto Alegre, Livraria do Advogado Editora.
- Pais, J. (1993). *Culturas Juvenis*. Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- Payne, M. (2003). *Teoria do trabalho social moderno*. Coimbra, Quarteto Editora.
- Pechorro, P. (2011). *Delinquência juvenil: Estudo de algumas variáveis psicológicas e relacionais com ênfase nos traços psicopáticos*. Dissertação de doutoramento, Faculdade de Medicina de Lisboa, Universidade de Lisboa.
- Picca, G. (1993). *La criminologie*. Paris, Presses Universitaires de France.

- Rebocho, M. (2009). *The hunter and the hunted: a comparative study of the hunting behavior of rapists and child molesters*. Dissertação de doutoramento, Instituto da Educação e Psicologia, Universidade do Minho.
- Reid, T. (2008). *Crime and Criminology*. Nova Iorque, Oxford University Press.
- Reiss, A. e Farrington, D. (1991). Advancing Knowledge about Co-Offending: Results from a Prospective Longitudinal Survey of London Males. *The Journal of Criminal Law and Criminology*, 82 (2), pp. 360-395.
- Sampson, R. e Groves, B. (1989). Community Structure and crime: Testing social disorganization theory. *American Journal of Sociology*, 94, pp. 774-802.
- Sandstrom, K., Martin, D. e Fine, G. (2003). *Symbols, Selves, and Social Reality: A Symbolic Interactionist Approach to Social Psychology and Sociology*. Los Angeles, Roxbury.
- Sebastião, J. (1998). *Crianças de Rua: Modos de Vida Marginais na Cidade de Lisboa*. Oeiras, Celta Editora.
- Simões, C., Matos, M. e Batista-Foguet, J. (2008). Juvenile delinquency: Analysis of risk and protective factors using quantitative and qualitative methods. *Cognition, Brain, Behavior: An Interdisciplinary Journal*, 12 (4), pp. 389-408.
- Sistema de Segurança Interna (2016). Relatório Anual de Segurança Interna 2015. [Em linha]. Disponível em <<http://www.portugal.gov.pt/media/18859123/20160331-rasi-2015.pdf>>. [Consultado em 12/06/2016].
- Stern, D. (1992). *Bebé mãe: primeira relação*. Lisboa, Salamandra.
- Tillman, K. (2006). Factores de riesgo socioculturales. In: Serrano, A. (Ed.). *Acoso y violencia en la escuela*. Barcelona, Editorial Ariel.
- Thompson, W. e Bynum, J. (2010). *Juvenile Delinquency: A Sociological Approach*. Boston, Allyn & Bacon.
- Velaz de Medrano, C. (2002). *Intervención educativa y orientadora para la inclusión social de menores en riesgo. Factores escolares y socioculturales*. Madrid, UNED.
- Wikström, O. e Loeber, R. (2000). Do disadvantaged neighborhoods cause welladjusted children to become adolescent delinquents? A study of male juvenile serious offending, risk and protective factors, and neighborhood context. *Criminology*, 38

(4), pp. 1109-1142.

- White, R. e Cunneen, C. (2008). Social class, youth crime and justice. *In: Golbson, B., e Muncie, J. (Ed.). Youth crime and justice*. London, SAGE, pp. 17-29.
- Winnicott, W. (1956). *De la pédiatrie à la psychanalyse*. Paris, Payot.

Anexos

Anexo A

Lista de verificação de presença/ausência de fatores facilitadores de desvio

(André Sousa & Ana Moreira, 2016)

Fatores Facilitadores do Desvio	Ausente	Presente
1. Baixo rendimento académico		
2. Deficiente acompanhamento académico		
3. Absentismo / Abandono escolar		
4. História de comportamentos disruptivos (CPCJ/EMAT)		
5. Início precoce de conduta antissocial		
6. Vandalismo e incivildades		
7. Associação a pares desviantes		
8. Delinquência		
9. Consumo de drogas/álcool pelo próprio		
10. Comportamento impulsivo / Reduzido auto-controlo		
11. Exposição à violência		
12. Comportamentos agressivos		
13. Família numerosa		
14. Família monoparental		
15. Mudança dos cuidadores da criança		
16. História de comportamento antissocial na família		
17. Deficiente supervisão parental / Falta de controlo sobre a criança		
18. História familiar de consumo problemático de drogas/álcool		
19. Violência doméstica		
20. Baixa escolaridade dos cuidadores		
21. Desemprego dos pais		
22. Facilidade de acesso a drogas		
23. Exposição a modelos comunitários de rigidez nos papéis de género		
24. Residência em espaços/bairros desfavorecidos		
25. Sobrelotação residencial		
26. Beneficiários de RSI		
27. Problemas económico-financeiros		
28. Negligência nos cuidados de saúde		
29. Descuido nos cuidados de higiene pessoal		

(Adaptado de Nunes & Trindade, 2013)

Aplicado por: _____

Anexo B

Ana Moreira
Tvª Nova Vilarinho de Baixo, 12
Gandra

Exmo.

Porto, ___ de _____ de 201__

Assunto: Pedido de autorização para realização de investigação.

Ana Moriera, portadora do bilhete de identidade _____, contribuinte _____, residente na Travessa da Nova, Vilarinho de Baixo - Gandra, aluna da Universidade Fernando Pessoa, vem por este meio solicitar a Vª autorização para realizar uma investigação científica. A pesquisa a desenvolver, centrar-se-á em jovens expostos a fatores de risco para a delinquência,

Aos participantes, entre 25 a 30, serão dadas garantias de anonimato e confidencialidade, sendo rigorosamente cumpridos todos os requisitos éticos e deontológicos respeitantes ao desenvolvimento da investigação. Juntamente, segue o projeto de investigação que inclui a descrição dos instrumentos a utilizar, bem como informações mais detalhadas.

Sem mais, atentamente,

Responsável pela investigação: _____
(Ana Moreira)

Orientadora da investigação: _____
(Laura M. Nunes)

Anexo C

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

O Meio Envolvente como Fonte de Riscos para a Delinquência – Análise a uma Comunidade da Cidade do Porto

Eu, abaixo-assinado (nome completo) -----

-----,
responsável pelo participante no projecto (nome completo) -----

-----, compreendi a explicação que me foi fornecida acerca da sua participação na investigação que se tenciona realizar, bem como do estudo em que será incluído. Foi-me dada oportunidade de fazer as perguntas que julguei necessárias, e de todas obtive resposta satisfatória.

Tomei conhecimento de que a informação ou explicação que me foi prestada versou os objectivos e os métodos. Além disso, foi-me afirmado que tenho o direito de recusar a todo o tempo a sua participação no estudo, sem que isso possa ter como efeito qualquer prejuízo pessoal.

Foi-me ainda assegurado que os registos em suporte papel e/ou digital (sonoro e de imagem) serão confidenciais e utilizados única e exclusivamente para o estudo em causa, sendo guardados em local seguro durante a pesquisa e destruídos após a sua conclusão.

Por isso, consinto em participar no estudo em causa.

Data: ____ / ____ / 20__

Assinatura do Responsável pelo participante no projecto: _____

O Investigador responsável:

Nome:

Assinatura: